



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br/filosofia / +55 (48) 3721-8810

EDITAL Nº 06/2012 /FILOSOFIA-EAD/UFSC PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES

O Coordenador do curso de Licenciatura em Filosofia, na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES A DISTÂNCIA do curso de Filosofia na modalidade a distância da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor a distância atuará no campus da UFSC, junto ao departamento ao qual o curso é vinculado.

1.2. DAS ATRIBUIÇÕES

O tutor a distância é o agente que faz a intermediação entre os estudantes e os professores, orientando os alunos, sanando suas dúvidas e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA).

2. DOS REQUISITOS

2.1. São requisitos para o preenchimento das vagas:

2.1.1. Possuir o candidato experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no ensino básico ou superior; **ou** possuir formação pós-graduada; **ou** estar vinculado a um programa de pós-graduação;

2.1.2. Ter o candidato a formação seguinte:

Graduação ou pós-graduação em Filosofia.

2.2. Os candidatos à vaga poderão possuir Bolsa REUNI, de acordo com o Memorando Circular nº26/PROPG/2012 ou bolsa de outro Programa Capes de outra agência pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, conforme Memorando Circular nº22/PROPG/2012.

3. DAS VAGAS

3.1. TUTORIA A DISTÂNCIA

Disciplina	Nº vagas
Ontologia II - FIL 9622	1
Filosofia Política I - FIL 9641	1
TOTAL	2

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20 horas semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma definido pela coordenação do curso.

4.1.1. Se necessário, a coordenação do curso poderá dispor horários de trabalho também às sextas-feiras à noite e aos sábados.

4.2 DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa FNDE para tutores a distância e para tutores presenciais é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês.

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1. DAS DATAS

As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre os dias **05 e 11 de dezembro de 2012**. As inscrições serão encerradas **às 18 horas do dia 11 de dezembro de 2012**.

5.2. DO LOCAL

5.2.1. Os candidatos a tutores a distância efetuarão suas inscrições na secretaria do curso, na UFSC.

5.2.1.1. O endereço do local das inscrições é UFSC – CFH – SECRETARIA DO EAD DE FILOSOFIA, SALA 08, atendimento das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira.

5.3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão apresentar no ato da inscrição:

5.3.1. Ficha de inscrição preenchida;

5.3.2. *Curriculum vitae* ou currículo lattes;

5.3.3. Diploma que comprove o requisito para o cargo e Histórico Escolar;

5.3.4. Comprovante de possuir o candidato experiência comprovada no magistério de no mínimo 1 (um) ano no ensino básico ou superior; **ou** possuir formação pós-graduada; **ou** estar vinculado a um programa de pós-graduação.

O candidato deverá apresentar cópias autenticadas ou cópias simples com o original dos documentos requeridos para autenticação.

5.4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.4.1. As inscrições que estiverem de acordo com o disposto pelo edital serão homologadas e deferidas.

5.4.2. As relações das inscrições homologadas e não homologadas estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ead.ufsc.br/filosofia/>, no dia 12 de dezembro de 2013, até as 18h.

5.4.3. O candidato cuja inscrição for indeferida deverá contatar a coordenação do curso até as 18 horas do **dia 14 de dezembro de 2012**, prazo no qual poderá interpor recurso, que será julgado pela coordenação até o dia 17 de novembro de 2012. O resultado será divulgado depois das 18h deste dia.

6. DA SELEÇÃO DOS TUTORES A DISTÂNCIA

6.1. A seleção para os candidatos a tutores a distância das disciplinas Ontologia II - FIL 9622 e Filosofia Política I - FIL 9641 será realizada considerando uma prova escrita com duas perguntas, versando sobre a ementa da disciplina para a qual se inscrever [ver item 6.3].

6.2. A prova escrita será realizada no dia **18 de dezembro de 2012**, no CFH, das 19h às 22h. O candidato terá três horas para responder às questões e deverá levar documento com foto para identificação.

6.3. Conteúdo da prova:

Código	Disciplina	H/A	Ementa
--------	------------	-----	--------

FIL 9622	Ontologia II	72	A questão do ser em uma perspectiva contemporânea. Atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão em ontologia.
FIL 9641	Filosofia Política I	90	Filosofia Política antiga. Atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão nesse tema.

6.4. A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis) em escala decimal. O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) estará automaticamente excluído da classificação.

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora, que realizará a seleção será composta por professores designados através de portaria emitida pelo coordenador do curso.

8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado final será divulgado na secretaria do curso e nos endereços eletrônicos <http://www.ead.ufsc.br/filosofia/> e www.ead.ufsc.br até o dia 20 de dezembro de 2012.

8.2. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

8.2.1. O recurso deve ser interposto à Coordenação do Curso de Filosofia na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.

8.2.2. O recurso deverá:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentado.

8.2.3. O recurso deverá ser encaminhado à coordenação do curso de filosofia através de e-mail (filosofiaead@cfh.ufsc.br) ou pessoalmente na secretaria até as 18h (horário oficial de Brasília) do último dia do prazo.

8.2.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.2.2 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

8.2.5. Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do curso.

9. DA CAPACITAÇÃO

9.1. A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação de tutores.

9.2. O curso de capacitação de tutores será realizado em data e local que será oportunamente definida e divulgada nos endereços eletrônicos <http://www.ead.ufsc.br/filosofia/>, e www.ead.ufsc.br.

Florianópolis, 04 de dezembro de 2012.

[assinatura digital coordenador]

Marco Franciotti

Coordenador do Curso de Licenciatura em Filosofia na modalidade a distância